II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS, REUNIDOS EM CONSELHO

de 25 de Abril de 1988

que altera o anexo da Decisão 86/459/CECA que suspende as importações de certos produtos siderúrgicos originários da África do Sul

(88/280/CECA)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS, REUNIDOS EM CONSELHO,

Tendo em conta a Decisão 86/459/CECA dos Representantes dos Estados-membros reunidos no seio do Conselho, de 16 de Setembro de 1986, que suspende as importações de certos produtos siderúrgicos originários da África do Sul (1),

Considerando que a Comunidade é Parte Contratante da Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação das Mercadorias, em seguida denominado «Sistema Harmonizado», que substitui a Convenção de 15 de Dezembro de 1950 sobre a Nomenclatura para a Classificação das Mercadorias nas Pautas Aduaneiras;

Considerando que, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1988, foi instituída pelo Regulamento (CEE) nº 2658/87 do Conselho (2), com base na nomenclatura do Sistema Harmonizado, uma Nomenclatura Combinada das mercadorias, que satisfará simultaneamente as exigências da Pauta Aduaneira Comum e das estatísticas do comércio externo da Comunidade;

Considerando que é necessário, por conseguinte, formular, em conformidade com os termos da Nomenclatura Combinada, baseada no Sistema Harmonizado, as designações das mercadorias e os números pautais que figuram no anexo da Decisão 86/459/CECA;

De comum acordo com a Comissão,

DECIDEM:

Artigo 1º

O anexo da Decisão 86/459/CECA é substituído pelo anexo da presente decisão.

Artigo 2º

A presente decisão produz efeitos na data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Feito no Luxemburgo, em 25 de Abril de 1988.

O Presidente
H.-D. GENSCHER

(1) JO nº L 268 de 19. 9. 1986, p. 1.
(2) JO nº L 256 de 7. 9. 1987, p. 1.

ANEXO

«ANEXO

LISTA DOS PRODUTOS CECA

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
	I. PRODUTOS DE BASE; PRODUTOS QUE SE APRESENTEM SOB A FORMA DE GRANALHA OU PÓ
7201	Ferro fundido bruto e ferro *spiegel* (especular), em lingotes, linguados ou outras formas primárias:
7201 10	– Ferro fundido bruto não ligado, contendo, em peso, 0,5 % ou menos de fósforo:
	– – Contendo, em peso, 0,4 % ou mais de manganés:
7201 10 11	– – – Contendo, em peso, 1 % ou menos de silício
7201 10 19	– – – Contendo, em peso, mais de 1 % de silício
7201 10 30	– – Contendo, em peso, de 0,1 %, inclusive a 0,4 %, exclusive de manganés
7201 10 90	– – Contendo, em peso, menos de 0,1 % de manganés
7201 20 00	– Ferro fundido bruto não ligado, contendo, em peso, mais de 0,5 % de fósforo
7201 30	– Ligas de ferro fundido bruto:
7201 30 10	– – Contendo, em peso, de 0,3 %, inclusive, a 1 %, inclusive, de titânio, e de 0,5 %, inclusive, a 0,1 %, inclusive, de vanádio
7201 30 90	– – Outro
7201 40 00	– Ferro *spiegel* (especular)
7203	Produtos ferrosos obtidos por redução directa dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos, em pedaços, esferas ou formas semelhantes; ferro de pureza mínima, em peso, de 99,94 %, em pedaços, esferas ou formas semelhantes:
7203 10 00	– Produtos ferrosos obtidos por redução directa dos minérios de ferro
7203 90 00	– Outros
7204	Desperdícios, resíduos e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios de ferro ou aço, em lingotes:
7204 10 00	– Desperdícios, resíduos e sucata de ferro fundido
	– Desperdícios, resíduos e sucata de ligas de aço:
7204 21 00	– – De aços inoxidáveis
7204 29 00	– – Outros
7204 30 00	– Desperdícios, resíduos e sucata, de ferro ou aço, estanhados
	– Outros desperdícios, resíduos e sucata:
7204 41	– – Resíduos do torno e da fresa, aparas, lascas *(meulures)*, pó de serra, limalha e desperdícios da estampagem ou do corte, mesmo em fardos:
7204 41 10	– – – Resíduos do torno e da fresa, aparas, lascas *(meulures)*, pó de serra e limalha
	– – – Desperdícios da estampagem ou do corte:
7204 41 91	– – – – Em fardos
7204 41 99	– – – – Outros
7204 49	– – Outros:
7204 49 10	– – – Reduzidos a pedaços
	– – – Outros:
7204 49 30	– – – – Em fardos
	– – – – Outros:
7204 49 91	– – – – – Não escolhidos nem classificados
7204 49 99	– – – – – Outros
7204 50	– Desperdícios em lingotes:
7204 50 10	– – De ligas de aço
7204 50 90	– – Outros

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
	II. FERRO E AÇO NÃO LIGADO
7206	Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, excepto o ferro da posição 7203:
7206 10 00	– Lingotes
7206 90 00	– Outros
7207	Produtos semimanufacturados, de ferro ou aço não ligado:
	– Contendo, em peso, menos de 0,25 % de carbono:
7207 11	– – De secção transversal quadrada ou rectangular, com largura inferior a duas vezes a espessura:
	– – – Laminados ou obtidos por fundição contínua:
7207 11 11	– – – – De aços para tornear
7207 11 19	– – – – Outros
7207 12	– – Outros, de secção transversal rectangular:
	– – – Laminados ou obtidos por fundição contínua:
7207 12 11	– – – – De espessura de 50 mm ou mais
7207 12 19	– – – – De espessura inferior a 50 mm
7207 19	– – Outros:
	– – – De secção transversal circular ou poligonal:
	– – – – Laminados ou obtidos por fundição contínua:
7207 19 11	– – – – – De aços para tornear
7207 19 15	– – – – – Outros
	– – – Esboços para perfis:
7207 19 31	– – – – Laminados ou obtidos por fundição contínua
7207 20	– Contendo, em peso, 0,25 % ou mais de carbono:
	– – De secção transversal quadrangular ou rectangular, com largura inferior a duas vezes a espessura:
	– – – Laminados ou obtidos por fundição contínua:
7207 20 11	– – – – De aços para tornear
	– – – – Outros, contendo em peso:
7207 20 15	– – – – – 0,25 % ou mais, mas menos de 0,6 % de carbono
7207 20 17	– – – – – 0,6 % ou mais de carbono
	– – Outros, de secção transversal rectangular:
	– – – Laminados ou obtidos por fundição contínua:
7207 20 31	– – – – De espessura de 50 mm ou mais
7207 20 33	– – – – De espessura inferior a 50 mm
	– – De secção transversal circular ou poligonal:
	– – – Laminados ou obtidos por fundição contínua:
7207 20 51	– – – – De aços para tornear
	– – – – Outros:
7207 20 55	– – – – – Contendo, em peso, 0,25 % ou mais mas menos de 0,6 %, de carbono
7207 20 57	– – – – – Contendo, em peso, 0,6 % ou mais, de carbono
	– – Esboços para perfis:
7207 20 71	– – – Laminados ou obtidos por fundição contínua
7208	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos:
	– Em rolos, simplesmente laminados a quente, de espessura inferior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 275 MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa:

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
7208 11 00	– – De espessura superior a 10 mm
7208 12	– – De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm:
7208 12 10	– – – Destinados a relaminagem (1)
	– – – Outros:
7208 12 91	– – – – Apresentando motivos em relevo
7208 12 99	– – – – Outros
7208 13	– – De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm:
7208 13 10	– – – Destinados a relaminagem (1)
	– – – Outros:
7208 13 91	– – – – Apresentando motivos em relevo
7208 13 99	– – – – Outros
7208 14	– – De espessura inferior a 3 mm:
7208 14 10	– – – Destinados a relaminagem (1)
7208 14 90	– – – Outros
	– Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente:
7208 21	– – De espessura superior a 10 mm:
7208 21 10	– – – Apresentando motivos em relevo
7208 21 90	– – – Outros
7208 22	– – De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm:
7208 22 10	– – – Destinados a relaminagem (1)
	– – – Outros:
7208 22 91	– – – – Apresentando motivos em relevo
7208 22 99	– – – – Outros
7208 23	– – De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm:
7208 23 10	– – – Destinados a relaminagem (1)
	– – – Outros:
7208 23 91	– – – – Apresentando motivos em relevo
7208 23 99	– – – – Outros
7208 24	– – De espessura inferior a 3 mm:
7208 24 10	– – – Destinados a relaminagem (1)
7208 24 90	– – – Outros
	– Não enrolados, simplesmente laminados a quente, de espessura inferior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 275 MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa:
7208 31 00	– – Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura não superior a 1 250 mm e espessura igual ou superior a 4 mm, não apresentando motivos em relevo
7208 32	– – Outros, de espessura superior a 10 mm:
	– – – Apresentando motivos em relevo
7208 32 10	– – – Outros, de espessura:
7208 32 30	– – – – Superior a 20 mm
	– – – – Superior a 15 mm mas inferior ou igual a 20 mm, de largura:
7208 32 51	– – – – – De 2 050 mm ou mais
7208 32 59	– – – – – Inferior a 2 050 mm
	– – – – Superior a 10 mm mas inferior ou igual a 15 mm, de largura:
7208 32 91	– – – – – De 2 050 mm ou mais

(1) A admissão nesta subposição está sujeita às condições previstas nas disposições comunitárias em vigor na matéria.

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
7208 32 99	– – – – – Inferior a 2 050 mm
7208 33	– – Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm:
7208 33 10	– – – Apresentando motivos de relevo
	– – – Outros, de largura:
7208 33 91	– – – – De 2 050 mm ou mais
7208 33 99	– – – – Inferior a 2 050 mm
7208 34	– – Outros, de espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm:
7208 34 10	– – – Apresentando motivos em relevo
7208 34 90	– – – Outros
7208 35	– – Outros, de espessura inferior a 3 mm:
7208 35 10	– – – De espessura de 2 mm ou mais
	– – – De espessura inferior a 2 mm:
7208 35 91	– – – – De espessura de 1 mm ou mais mas inferior a 2 mm
7208 35 93	– – – – De espessura de 0,5 mm ou mais mas inferior a 1 mm
7208 35 99	– – – – De espessura inferior a 0,5 mm
	– Outros, não enrolados, simplesmente laminados a quente:
7208 41 00	– – Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura não superior a 1 250 mm e espessura igual ou superior a 4 mm, não apresentando motivos em relevo
7208 42	– – Outros, de espessura superior a 10 mm:
7208 42 10	– – – Apresentando motivos em relevo
	– – – Outros, de espessura:
7208 42 30	– – – – Superior a 20 mm
	– – – – Superior a 15 mm mas não superior a 20 mm, de largura:
7208 42 51	– – – – – De 2 050 mm ou mais
7208 42 59	– – – – – Inferior a 2 050 mm
	– – – – Superior a 10 mm mas não superior a 15 mm, de largura:
7208 42 91	– – – – – De 2 050 mm ou mais
7208 42 99	– – – – – Inferior a 2 050 mm
7208 43	– – Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm:
7208 43 10	– – – Apresentando motivos em relevo
	– – – Outros, de largura:
7208 43 91	– – – – De 2 050 mm ou mais
7208 43 99	– – – – Inferior a 2 050 mm
7208 44	– – Outros, de espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm:
7208 44 10	– – – Apresentando motivos em relevo
7208 44 90	– – – Outros
7208 45	– – Outros, de espessura inferior a 3 mm:
7208 45 10	– – – De espessura de 2 mm ou mais
	– – – De espessura inferior a 2 mm:
7208 45 91	– – – – De espessura de 1 mm ou mais mas inferior a 2 mm
7208 45 93	– – – – De espessura de 0,5 mm ou mais mas inferior a 1 mm
7208 45 99	– – – – De espessura inferior a 0,5 mm
7208 90	– Outros:
7208 90 10	– – Simplesmente tratados à superfície ou simplesmente recortados em formas diferentes da quadrada ou rectangular

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
7209	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos:
	– Em rolos, simplesmente laminados a frio, de espessura inferior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 275 MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa:
7209 11 00	– – De espessura igual ou superior a 3 mm
7209 12	– – De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm:
7209 12 10	– – – Denominados «magnéticos»
7209 12 90	– – – Outros
7209 13	– – De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não superior a 1 mm:
7209 13 10	– – – Denominados «magnéticos»
7209 13 90	– – – Outros
7209 14	– – De espessura inferior a 0,5 mm:
7209 14 10	– – – Denominados «magnéticos»
7209 14 90	– – – Outros
	– Outros, em rolos, simplesmente laminados a frio:
7209 21 00	– – De espessura igual ou superior a 3 mm
7209 22	– – De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm:
7209 22 10	– – – Denominados «magnéticos»
7209 22 90	– – – Outros
7209 23	– – De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não superior a 1 mm:
7209 23 10	– – – Denominados «magnéticos»
7209 23 90	– – – Outros
7209 24	– – De espessura inferior a 0,5 mm:
7209 24 10	– – – Denominados «magnéticos»
	– – – Outros:
7209 24 91	– – – – De espessura de 0,35 mm ou mais mas inferior a 0,5 mm
7209 24 99	– – – – De espessura inferior a 0,35 mm
	– Não enrolados, simplesmente laminados a frio, de espessura inferior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 275 MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa:
7209 31 00	– – De espessura igual ou superior a 3 mm
7209 32	– – De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm:
7209 32 10	– – – Denominados «magnéticos»
7209 32 90	– – – Outros
7209 33	– – De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não superior a 1 mm:
7209 33 10	– – – Denominados «magnéticos»
7209 33 90	– – – Outros
7209 34	– – De espessura inferior a 0,5 mm:
7209 34 10	– – – Denominados «magnéticos»
7209 34 90	– – – Outros
	– Outros, não enrolados, simplesmente laminados a frio:
7209 41 00	– – De espessura igual ou superior a 3 mm
7209 42	– – De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm:
7209 42 10	– – – Denominados «magnéticos»
7209 42 90	– – – Outros
7209 43	– – De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não superior a 1 mm:
7209 43 10	– – – Denominados «magnéticos»

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
7209 43 90	– – – Outros
7209 44	– – De espessura inferior a 0,5 mm:
7209 44 10	– – – Denominados «magnéticos»
7209 44 90	– – – Outros
7209 90	– Outros:
7209 90 10	– – Simplesmente tratados à superfície ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular
7210	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos:
	– Estanhados:
7210 11	– – De espessura igual ou superior a 0,5 mm:
7210 11 10	– – – Simplesmente tratados à superfície ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular
7210 12	– – De espessura inferior a 0,5 mm:
	– – – Simplesmente tratados à superfície ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular:
7210 12 11	– – – – Folha-de-flandres
7210 12 19	– – – – Outros
7210 20	– Revestidos de chumbo, incluídos os revestidos de uma liga de chumbo-estanho:
7210 20 10	– – Simplesmente tratados à superfície ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular
	– Galvanizados electroliticamente:
7210 31	– – De aço, de espessura inferior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 275 MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa:
7210 31 10	– – – Simplesmente tratados à superfície ou simplesmente recortados em formas diferentes da quadrada ou rectangular
7210 39	– – Outros:
7210 39 10	– – – Simplesmente tratados à superfície ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular
	– Galvanizados por outro processo:
7210 41	– – Ondulados:
7210 41 10	– – – Simplesmente tratados à superfície ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular
7210 49	– – Outros:
7210 49 10	– – – Simplesmente tratados à superfície ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular
7210 50	– Revestidos de óxidos de crómio, ou de crómio e óxidos de crómio:
7210 50 10	– – Simplesmente tratados à superfície ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular
7210 60	– Revestidos de alumínio:
	– – Simplesmente tratados à superfície ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular:
7210 60 11	– – – Revestidos de ligas de alumínio-zinco
7210 60 19	– – – Outros
7210 70	– Pintados, envernizados ou revestidos de plástico:
	– – Simplesmente tratados à superfície ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular:
7210 70 11	– – – Folha-de-flandres, envernizada
7210 70 19	– – – Outros

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
7210 90	– Outros:
	– – Outros:
	– – – Simplesmente tratados à superfície, incluídos os folheados ou chapeados, ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular:
7210 90 31	– – – – Folheados ou chapeados
7210 90 33	– – – – Estanhados ou impressos
7210 90 35	– – – – Niquelados ou cromados
7210 90 39	– – – – Outros
7211	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos:
	– Simplesmente laminados a quente, de espessura inferior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 275 MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa:
7211 11 00	– – Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura superior a 150 mm e de espessura igual ou superior a 4 mm, não enrolados e não apresentando motivos em relevo
7211 12	– – Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm:
7211 12 10	– – – De largura superior a 500 mm
7211 12 90	– – – De largura não superior a 500 mm
7211 19	– – Outros:
7211 19 10	– – – De largura superior a 500 mm
	– – – De largura não superior a 500 mm:
7211 19 91	– – – – De espessura de 3 mm ou mais mas inferior a 4,75 mm
7211 19 99	– – – – De espessura inferior a 3 mm
	– Outros, simplesmente laminados a quente:
7211 21 00	– – Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura superior a 150 mm e de espessura igual ou superior a 4 mm, não enrolados e não apresentando motivos em relevo
7211 22	– – Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm:
7211 22 10	– – – De largura superior a 500 mm
7211 22 90	– – – De largura não superior a 500 mm
7211 29	– – Outros:
7211 29 10	– – – De largura superior a 500 mm
	– – – De largura não superior a 500 mm:
7211 29 91	– – – – De espessura de 3 mm ou mais mas inferior a 4, 75 mm
7211 29 99	– – – – De espessura inferior a 3 mm
7211 30	– Simplesmente laminados a frio, de espessura inferior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 275 MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa:
7211 30 10	– – De largura superior a 500 mm
	– Outros, simplesmente laminados a frio:
7211 41	– – Contendo, em peso, menos de 0,25 % de carbono:
7211 41 10	– – – De largura superior a 500 mm
	– – – De largura não superior a 500 mm:
7211 41 91	– – – – Destinados à fabricação de folha-de-flandres, em rolos
7211 49	– – Outros:
7211 49 10	– – – De largura superior a 500 mm
7211 90	– Outros:
	– – De largura superior a 500 mm:
7211 90 11	– – – Simplesmente tratados à superfície

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
7212	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos:
7212 10	– Estanhados:
7212 10 10	– – Folha-de-flandres, simplesmente tratada à superfície
	– – Outros:
	– – – De largura superior a 500 mm:
7212 10 91	– – – – Simplesmente tratados à superfície
	– Galvanizados electroliticamente:
7212 21	– – De aço de espessura inferior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 275 MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e com um limite mínimo de elasticidade de 355 MPa:
	– – – De largura superior a 500 mm:
7212 21 11	– – – – Simplesmente tratados à superfície
7212 29	– – Outros:
	– – – De largura superior a 500 mm:
7212 29 11	– – – – Simplesmente tratados à superfície
7212 30	– Galvanizados por outro processo:
	– – De largura superior a 500 mm:
7212 30 11	– – – Simplesmente tratados à superfície
7212 40	– Pintados, envernizados ou revestidos de plástico:
7212 40 10	– – Folha-de-flandres, simplesmente envernizada
	– – Outros:
	– – – De largura superior a 500 mm:
7212 40 91	– – – – Simplesmente tratados à superfície
7212 50	– Revestidos de outras matérias:
	– – De largura superior a 500 mm:
	– – – Revestidos de chumbo:
7212 50 31	– – – – Simplesmente tratados à superfície
	– – – Outros:
7212 50 51	– – – – Simplesmente tratados à superfície
7212 60	– Folheados ou chapeados:
	– – De largura superior a 500 mm:
7212 60 11	– – – Simplesmente tratados à superfície
	– – De largura não superior a 500 mm:
	– – – Simplesmente tratados à superfície:
7212 60 91	– – – – Laminados a quente, simplesmente folheados ou chapeados
7213	Fio-máquina de ferro ou aço não ligado:
7213 10 00	– Dentados, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem
7213 20 00	– De aços para tornear
	– Outros, contendo, em peso, menos de 0,25 % de carbono:
7213 31 00	– – De secção circular, de diâmetro inferior a 14 mm
7213 39 00	– – Outros
	– Outros, contendo, em peso, 0,25 % ou mais, mas menos de 0,6 % de carbono:

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
7213 41 00	– – De secção circular, de diâmetro inferior a 14 mm
7213 49 00	– – Outros
7213 50 00	– Outros, contendo, em peso, 0,6 % ou mais de carbono
7214	Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluídas as que tenham sido submetidas a torção após laminagem:
7214 20 00	– Dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem, ou torcidas após laminagem
7214 30 00	– De aços para tornear
7214 40	– Outras, contendo, em peso, menos de 0,25 % de carbono:
7214 40 10	– – De secção rectangular, laminadas nas quatro faces
	– – Outras, cuja maior dimensão do corte transversal seja:
7214 40 91	– – – Igual ou superior a 80 mm
7214 40 99	– – – Inferior a 80 mm
7214 50	– Outras, contendo, em peso, 0,25 % ou mais, mas menos de 0,6 %, de carbono:
7214 50 10	– – De secção rectangular, laminadas nas quatro faces
	– – Outras, cuja maior dimensão do corte transversal seja:
7214 50 91	– – – Igual ou superior a 80 mm
7214 50 99	– – – Inferior a 80 mm
7214 60 00	– Outras, contendo, em peso: 0,6 % ou mais de carbono
7215	Outras barras de ferro ou aço não ligado:
7215 90	– Outras:
7215 90 10	– – Laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, simplesmente folheadas ou chapeadas
7216	Perfis de ferro ou aço não ligado:
7216 10 00	– Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm
	– Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm:
7216 21 00	– – Perfis em L
7216 22 00	– – Perfis em T
	– Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm:
7216 31 00	– – Perfis em U
7216 32 00	– – Perfis em I
7216 33 00	– – Perfis em H
7216 40	– Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm:
7216 40 10	– – Perfis em L
7216 40 90	– – Perfis em T
7216 50	– Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente:
7216 50 10	– – De secção transversal que possa ser inscrita num quadrado cujo lado não exceda 80 mm
7216 50 90	– – Outros
7216 90	– Outros:
7216 90 10	– – Laminados, estirados ou extrudados, a quente, simplesmente folheados ou chapeados

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
	III. AÇOS INOXIDÁVEIS
7218	Aços inoxidáveis, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufacturados, de aços inoxidáveis:
7218 10 00	– Lingotes e outras formas primárias
7218 90	– Outros:
	– – De secção transversal quadrada ou rectangular:
	– – – Laminados ou obtidos por fundição contínua:
	– – – – De lagura inferior a duas vezes a espessura, contendo em peso:
7218 90 11	– – – – – 2,5 % ou mais de níquel
7218 90 13	– – – – – Menos de 2,5 % de níquel
	– – – – Outros, contendo em peso:
7218 90 15	– – – – – 2,5 % ou mais de níquel
7218 90 19	– – – – – Menos de 2,5 % de níquel
	– – Outros:
7218 90 50	– – – Laminados ou obtidos por fundição contínua
7219	Produtos laminados planos, de aços inoxidáveis, de largura igual ou superior a 600 mm:
	– Simplesmente laminados a quente, em rolos:
7219 11	– – De espessura superior a 10 mm:
7219 11 10	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 11 90	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
7219 12	– – De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm:
7219 12 10	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 12 90	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
7219 13	– – De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm:
7219 13 10	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 13 90	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
7219 14	– – De espessura inferior a 3 mm:
7219 14 10	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 14 90	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
	– Simplesmente laminados a quente, não enrolados:
7219 21	– – De espessura superior a 10 mm:
7219 21 10	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 21 90	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
7219 22	– – De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm:
7219 22 10	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 22 90	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
7219 23	– – De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm:
7219 23 10	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 23 90	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
7219 24	– – De espessura inferior a 3 mm:
7219 24 10	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 24 90	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
	– Simplesmente laminados a frio:

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
7219 31	– – De espessura igual ou superior a 4,75 mm:
7219 31 10	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 31 90	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
7219 32	– – De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm:
7219 32 10	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 32 90	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
7219 33	– – De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm:
7219 33 10	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 33 90	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
7219 34	– – De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não superior a 1 mm:
7219 34 10	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 34 90	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
7219 35	– – De espessura inferior a 0,5 mm:
7219 35 10	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 35 90	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
7219 90	– Outros:
	– – Simplesmente tratados à superfície, incluídos os folheados ou chapeados, ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular:
7219 90 11	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7219 90 19	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
7220	Produtos laminados planos, de aços inoxidáveis, de largura inferior a 600 mm:
	– Simplesmente laminados a quente:
7220 11 00	– – De espessura igual ou superior a 4,75 mm
7220 12 00	– – De espessura inferior a 4,75 mm
7220 20	– Simplesmente laminados a frio:
7220 20 10	– – De largura superior a 500 mm
7220 90	– Outros:
	– – De largura superior a 500 mm:
7220 90 11	– – – Simplesmente tratados à superfície, incluídos os folheados ou chapeados
	– – De largura não superior a 500 mm:
	– – – Simplesmente tratados à superfície, incluídos os folheados ou chapeados:
7220 90 31	– – – – Laminados a quente, simplesmente folheados ou chapeados
7221 00	Fio-máquina de aços inoxidáveis:
7221 00 10	– Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7221 00 90	– Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
7222	Barras e perfis de aços inoxidáveis:
7222 10	– Barras simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente:
	– – De secção circular, de diâmetro de 80 mm ou mais, contendo em peso:
7222 10 11	– – – 2,5 % ou mais de níquel
7222 10 19	– – – Menos de 2,5 % de níquel
	– – Outros, contendo em peso:
7222 10 91	– – – 2,5 % ou mais de níquel
7222 10 99	– – – Menos de 2,5 % de níquel

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
7222 30	– Outras barras:
7222 30 10	– – Laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, simplesmente folheadas ou chapeadas
7222 40	– Perfis:
	– – Simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente:
7222 40 11	– – – Contendo, em peso, 2,5 % ou mais de níquel
7222 40 19	– – – Contendo, em peso, menos de 2,5 % de níquel
	– – Outros:
7222 40 30	– – – Laminados, estirados ou extrudados, a quente, simplesmente folheados ou chapeados
	IV. OUTRAS LIGAS DE AÇO; BARRAS OCAS PARA PERFURAÇÃO, DE LIGAS DE AÇO OU DE AÇO NÃO LIGADO
7224	Outras ligas de aço, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufacturados, de outras ligas de aço:
7224 10 00	– Lingotes e outras formas primárias
7224 90	– Outros:
	– – De secção transversal quadrada ou rectangular:
7224 90 11	– – – Laminados a quente ou obtidos por fundição contínua
	– – Outros:
7224 90 30	– – – Laminados a quente ou obtidos por fundição contínua
7225	Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm:
7225 10	– De aços ao silício, denominados «magnéticos»:
7225 10 10	– – Laminados a quente
	– – Laminados a frio:
7225 10 91	– – – De grãos orientados
7225 10 99	– – – De grãos não orientados
7225 20	– De aços de corte rápido:
	– – Simplesmente laminados:
7225 20 11	– – – Simplesmente laminados a quente
7225 20 19	– – – Simplesmente laminados a frio
	– – Outros:
7225 20 30	– – – Simplesmente tratados à superfície, incluídos os folheados ou chapeados, ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular
7225 30 00	– Outros, simplesmente laminados a quente, em rolos
7225 40	– Outros, simplesmente laminados a quente, não enrolados:
7225 40 10	– – De espessura superior a 20 mm
7225 40 30	– – De espessura superior a 15 mm mas não superior a 20 mm
7225 40 50	– – De espessura de 4,75 mm ou mais mas inferior ou igual a 15 mm
7225 40 70	– – De espessura de 3 mm ou mais mas inferior a 4,75 mm
7225 40 90	– – De espessura inferior a 3 mm
7225 50 00	– Outros, simplesmente laminados a frio
7225 90	– Outros:
7225 90 10	– – Simplesmente tratados à superfície, incluídos os folheados ou chapeados, ou simplesmente recortados de formas diferentes da quadrada ou rectangular
7226	Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm:
7226 10	– De aços ao silício, denominados «magnéticos»:

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
7226 10 10	– – Simplesmente laminados a quente
	– – Outros:
7226 10 30	– – – De largura superior a 500 mm
7226 20	– De aços de corte rápido:
7226 20 10	– – Simplesmente laminados a quente
	– – Simplesmente laminados a frio:
7226 20 31	– – – De largura superior a 500 mm
	– – Outros:
	– – – De largura superior a 500 mm:
7226 20 51	– – – – Simplesmente tratados à superfície, incluídos os folheados ou chapeados
	– – – De largura não superior a 500 mm:
	– – – – Simplesmente tratados à superfície, incluídos os folheados ou chapeados:
7226 20 71	– – – – – Laminados a quente, simplesmente folheados ou chapeados
	– Outros:
7226 91 00	– – Simplesmente laminados a quente
7226 92	– – Simplesmente laminados a frio:
7226 92 10	– – – De largura superior a 500 mm
7226 99	– – Outros:
	– – – De largura superior a 500 mm:
7226 99 11	– – – – Simplesmente tratados à superfície, incluídos os folheados ou chapeados
	– – – De largura superior a 500 mm:
	– – – – Simplesmente tratados à superfície, incluídos os folheados ou chapeados:
7226 99 31	– – – – – Laminados a quente, simplesmente folheados ou chapeados
7227	Fio-máquina de outras ligas de aço:
7227 10 00	– De aços de corte rápido
7227 20 00	– De aços silício-manganés
7227 90	– Outros:
7227 90 10	– – Contendo, em peso, 0,0008 % ou mais, de boro
7227 90 90	– – Outros
7228	Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado:
7228 10	– Barras de aços de corte rápido:
7228 10 10	– – Simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente
	– – Outras:
7228 10 30	– – – Laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, simplesmente folheadas ou chapeadas
7228 20	– Barras de aços silício-manganés:
	– – Simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente:
7228 20 11	– – – De secção rectangular, laminadas nas quatro faces
7228 20 19	– – – Outras
	– – Outras:
7228 20 30	– – – Laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, simplesmente folheadas ou chapeadas
7228 30	– Outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente:
7228 30 10	– – De secção circular, de diâmetro de 80 mm ou mais
7228 30 90	– – Outras

Código NC	Designação das mercadorias
1	2
7228 60	– Outras barras:
7228 60 10	– – Laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, simplesmente folheadas ou chapeadas
7228 70	– Perfis:
7228 70 10	– – Simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente
	– – Outros:
7228 70 31	– – – Laminados, estirados ou extrudados, a quente, simplesmente folheados ou chapeados
	– – – Outros
7228 80	– Barras ocas para perfuração:
7228 80 10	– – De ligas de aço
7228 80 90	– – De aço não ligado
7301	Estacas-pranchas de ferro ou aço, mesmo perfuradas ou constituídas por elementos montados; perfis obtidos por soldadura, de ferro ou aço:
7301 10 10	– Estacas-pranchas
7302	Elementos de vias férreas, de ferro fundido, ferro ou aço; carris, contracarris e cremalheiras, agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios, dormentes, eclissas, coxins de carril, cantoneiras, placas de apoio ou assentamento, placas de aperto, placas e tirantes de separação e outras peças próprias para a fixação, articulação, apoio ou junção de carris:
7302 10	– Carris:
	– – Outros:
	– – – Novos:
7302 10 31	– – – – De peso por metro igual ou superior a 20 kg
7302 10 39	– – – – De peso por metro inferior a 20 kg
7302 10 90	– – – Usados
7302 20 00	– Dormentes
7302 40	– Eclissas e placas de apoio ou assentamento:
7302 40 10	– – Laminadas
7302 90	– Outros:
7302 90 10	– – Contracarris»